



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Município de Juvenília por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo Licitatório nº 028/2020 – Dispensa de Licitação nº 007/2020, que tem como objeto a “ contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final de resíduos hospitalares, do grupo (A, B, E), nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juvenília, em conformidade com as resoluções CONAMA 316/02 e 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA, em observância ainda ao disposto no Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), do Estado de Minas Gerais, conforme deliberação normativa COPAM 232, de 27 de fevereiro de 2019, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE JUVENÍLIA/MG**

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ 05.266.324/0003-51**

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por conta da coleta franqueada de 100 quilos.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) por conta da prestação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, durante o período de 12 meses, conforme detalhado no projeto básico.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.39.00.00 - Ficha 463 - Fonte 159 – Transf. Recursos do SUS – Bloco Custeio ASPS.**

Publicado o resultado para o conhecimento público.

Juvenília, 07 de julho de 2.020.

Márcia Marinho Vieira  
Presidente Comissão de Licitações  
Portaria nº 185-A, de 16/01/2020